



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.397/2024

**CANCELA ITENS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 (PROCESSO 121/2024).**

PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e as Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; e

Considerando as várias impugnações apresentadas ao Edital, especificamente em relação as especificações técnicas dos materiais/equipamentos, objeto dos itens 03 - Monitor Multiparamétrico M12, 08 - Desfibrilador Externo Automático e 09 - Concentrador de oxigênio 5LPM, alegando estarem direcionados para determinada marca ou modelo;

Considerando que, em tese, após verificações realizadas pelo órgão/secretaria requisitante, as especificações técnicas dos materiais/equipamentos dos itens impugnados, estão direcionados para determinada marca ou modelo, fato que pode resultar na restrição ou frustração do caráter competitivo do certame;

Considerando que o procedimento de cancelamento de itens do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, e é conduta lícita da Administração;

Considerando ainda que a administração pública tem o direito e o dever de rever seus atos quando caracterizado a ocorrência de falha no processo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os itens 03 - Monitor Multiparamétrico M12, 08 - Desfibrilador Externo Automático e 09 - Concentrador de oxigênio 5LPM, do Edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2024 (Processo 121/2024).

Art. 2º A presente anulação é com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Súmulas 346 e 473 do STF – Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Fica dispensado de análise, o mérito das razões das impugnações apresentadas ao edital do presente certame licitatório, por motivo de perda superveniente do objeto das impugnações, diante do cancelamento dos referidos itens.

Art. 4º Considerando que o cancelamento de itens da licitação, poderá interferir na formulação das propostas dos licitantes interessados em participar do certame, a data para a abertura da sessão de julgamento do certame passa do dia 18/07/2024 para o dia 30/07/2024, às 8h30min.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 16 de julho de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Eroni Celso Stacke

Secretário da Administração e Planejamento.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO/RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNCO Nº 16/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Rodeio Bonito/RS, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2024, ficando cancelados os itens 03 - Monitor Multiparamétrico M12, 08 - Desfibrilador Externo Automático e 09 - Concentrador de oxigênio 5LPM. Diante da retificação do Edital, é fixada a data de 30 de julho de 2024, às 8h30min, para o recebimento e julgamento das propostas e documentação de habilitação. O edital com a retificação acima referida encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.rodeio bonito.rs.gov.br. Informações (55) 3798.1155. Rodeio Bonito – RS, 16 de julho de 2024.

Paulo Duarte - Prefeito Municipal